

RESOLUÇÃO Nº 082/2022, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera o art. 2º, da Resolução nº 077/2022, que aprova regulamento do Programa de Aprimoramento em Medicina Veterinária – PAPMedVet da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB. [\(Revogada pela Resolução nº003/2024\)](#).

O Vice-Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º, da Resolução nº 077/2022, que aprova regulamento do Programa de Aprimoramento em Medicina Veterinária – PAPMedVet da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O PAPMedVet é uma modalidade de Pós-Graduação lato sensu, em nível de **aprimoramento**, presencial, destinada a Médicos(as) Veterinários(as), caracterizada por um programa de treinamento profissional intensivo, de forma a aprofundar o conhecimento técnico-científico e a capacitação para atuação em área específica da Medicina Veterinária. As atividades serão desenvolvidas em serviços integrados ao Hospital Escola Veterinário da FURB sob a supervisão do corpo docente do curso de Medicina Veterinária da FURB.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 10 de novembro de 2022.

JOÃO LUIZ GURGEL CALVET DA SILVEIRA